

RESUMO RELATÓRIO USDA 09/02

CENÁRIO EUA

ESTOQUES FINAIS EUA 2009/10 (EM MILHOES DE TONELADAS)

CULTURA	RELATÓRIO	USDA JANEIRO	USDA 2008/09
SOJA	4,110	4,110	3,756
MILHO	43,385	43,385	42,496

ESTOQUES FINAIS EUA 2010/11 (EM MILHÕES DE TONELADAS)

CULTURA	RELATÓRIO	ESTIMATIVA MÉDIA	VARIÇÃO ESTIMATIVAS	USDA JANEIRO	USDA 2009/10
SOJA	3,810	3,674	2,86 - 6,67	3,810	4,110
MILHO	17,146	18,695	16,38 - 18,92	18,924	43,385

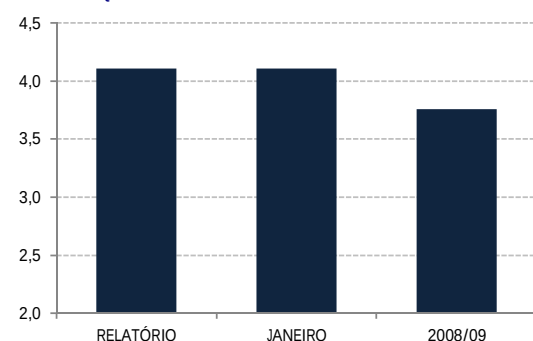
COLHEITA TOTAL EUA 2010/11 (EM MILHOES DE TONELADAS)

CULTURA	RELATÓRIO	USDA JANEIRO	USDA 2009/10
SOJA	90,602	90,602	91,419
MILHO	316,166	316,166	332,550

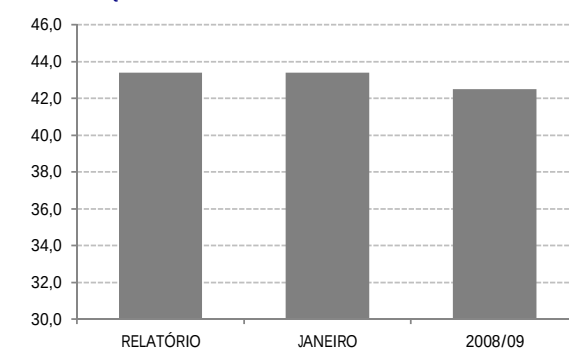
PRODUTIVIDADE EUA 2010/11 (EM SACAS/HA)

CULTURA	RELATÓRIO	USDA JANEIRO	USDA 2009/10
SOJA	48,76	48,76	49,32
MILHO	159,84	159,84	172,29

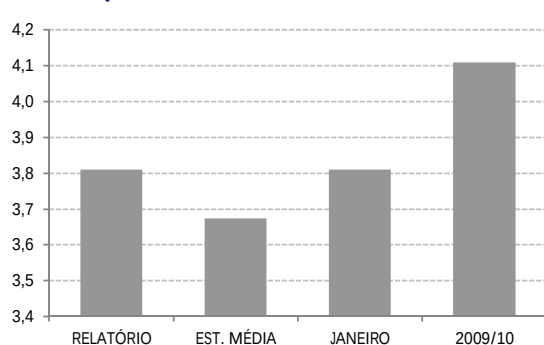
SOJA ESTOQUES EUA 2009/10



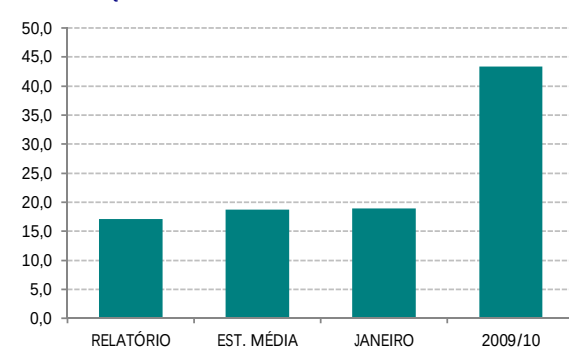
MILHO ESTOQUES EUA 2009/10



SOJA ESTOQUES EUA 2010/11



MILHO ESTOQUES EUA 2010/11



RESUMO RELATÓRIO USDA 09/02

CENÁRIO GLOBAL

ESTOQUES FINAIS MUNDIAIS (EM MILHOES DE TONELADAS)

CULTURA	RELATÓRIO 2010/11	USDA JAN. 10/11	RELATÓRIO 2009/10	USDA JAN. 09/10	USDA 2008/09
SOJA	58,21	58,28	60,17	60,23	44,07
MILHO	122,51	127,00	145,16	147,11	147,82

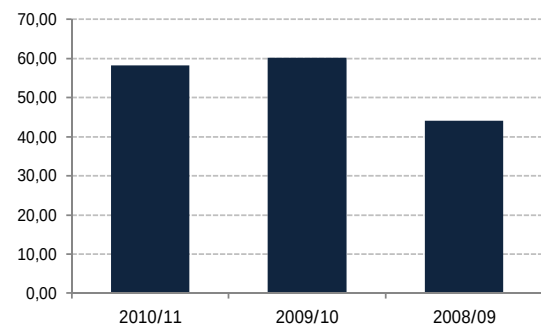
SAFRA TOTAL MUNDIAL (EM MILHOES DE TONELADAS)

CULTURA	RELATÓRIO 2010/11	USDA JAN. 10/11	RELATÓRIO 2009/10	USDA JAN. 09/10	USDA 2008/09
SOJA	256,10	255,53	259,99	260,09	211,96
MILHO	814,26	816,01	812,34	812,14	798,41

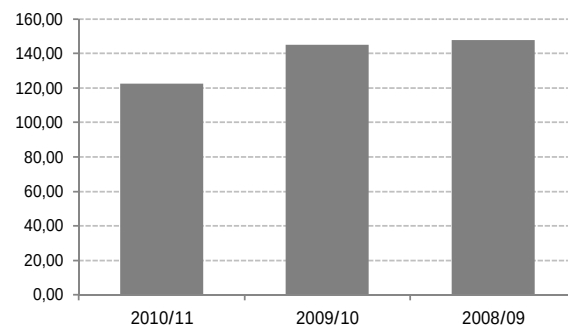
ESTIMATIVA COLHEITA PLAYERS IMPORTANTES (EM MILHOES DE TONELADAS)

PAÍS	CULTURA	RELATÓRIO 2010/11	USDA JAN. 10/11	RELATÓRIO 2009/10	USDA 2008/09
BRASIL	SOJA	68,50	67,50	69,00	57,80
BRASIL	MILHO	51,00	51,00	56,10	51,00
ARGENTINA	SOJA	49,50	50,50	54,50	32,00
ARGENTINA	MILHO	22,00	23,50	22,80	15,50
CHINA	SOJA	14,40	14,40	14,70	15,54
CHINA	MILHO	168,00	168,00	158,00	165,90
CHINA IMPORT.	SOJA	57,00	57,00	50,34	41,10

SOJA ESTOQUES MUNDIAIS



MILHO ESTOQUES MUNDIAIS



SOJA SAFRA MUNDIAL



MILHO SAFRA MUNDIAL



Dúvidas sobre commodities e sobre o relatório entrar em contato com agricolas@xpi.com.br

Para mais informações contate seu assessor

www.xpi.com.br
(21) 3265 3927
analise@xpi.com.br
Rio de Janeiro | RJ
Av. das Américas 3434 | Bloco 7 | 2 andar
CEP: 22631-003

Analista, CNPI
Rossano Oltramari
rossano.oltramari@xpi.com.br

ÁREA DE ANÁLISE XP INVESTIMENTOS

Analista-Chefe	
Rossano Oltramari, CNPI	rossano.oltramari@xpi.com.br
Economista	
Fernanda Camino	fernanda.camino@xpi.com.br
Analistas Fundamentais	
Laura Bartelle, CNPI	laura.bartelle@xpi.com.br
William Castro Alves, CNPI	william.alves@xpi.com.br
Analista Técnico	
Gilberto Coelho, CNPI-T	gilberto.coelho@xpi.com.br

Commodities	
Lygia Pimentel	lygia.pimentel@xpi.com.br
Ricardo Lorenzet	ricardo.lorenzet@xpi.com.br
Tito Gusmão	tito.gusmao@xpi.com.br
Assistentes de Análise	
Bruno Carvalho	bruno.carvalho@xpi.com.br
Eduardo Gonzatti	eduardo.oliveira@xpi.com.br
Gustavo Pires	gustavo.pires@xpi.com.br
Luiz Augusto Cerávolo	luiz.ceravolo@xpi.com.br
Revisão	
Yordanna Colombo	yordanna.colombo@xpi.com.br

Disclosure

1. O atendimento de nossos clientes pessoas físicas e jurídicas (não-institucionais) é realizado por escritórios parceiros de agentes autônomos de investimento. Todos os agentes autônomos de investimento que atuam através da XP Investimentos CCTVM S/A ("XP Investimentos Corretora") encontram-se devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. A relação completa dos agentes autônomos vinculados à XP Investimentos Corretora pode ser consultada no site www.cvm.gov.br <<http://www.cvm.gov.br>> > Agentes Autônomos > Relação dos Agentes Autônomos contratados por uma Instituição Financeira > Corretoras > XP Investimentos. Na forma da legislação da CVM, o agente autônomo de investimento não pode administrar ou gerir o patrimônio de investidores. O agente autônomo é um intermediário e depende da autorização prévia do cliente para realizar operações no mercado financeiro.
2. Este relatório foi elaborado pela XP Investimentos CCTVM S/A ("XP Investimentos Corretora") e tem como único propósito fornecer informações que possam ajudar o investidor a tomar sua decisão de investimento. Este relatório não constitui oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro. As informações contidas neste relatório são consideradas confiáveis na data da divulgação deste relatório e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis.
3. O analista de investimento responsável pela elaboração deste relatório, em conformidade ao artigo 17, I, da Instrução Normativa CVM n. 483/10, declara que as recomendações expressas neste relatório refletem única e exclusivamente suas opiniões pessoais e foram produzidas de forma independente, inclusive em relação à pessoa ou a instituição à qual está vinculado.
4. O analista de investimento está indiretamente envolvido na intermediação dos valores mobiliários objeto deste relatório, em conformidade ao artigo 17, II, c, da Instrução Normativa CVM n. 483/10.
5. A remuneração do analista de investimento responsável por este relatório é indiretamente influenciada pelas receitas provenientes dos negócios e operações financeiras realizadas pela pessoa a que esteja vinculado, em conformidade ao artigo 17, II, e, da Instrução Normativa CVM n. 483/10.
6. Os instrumentos financeiros discutidos neste relatório podem não ser adequados para todos os investidores. Este relatório não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de cada investidor. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir. Os desempenhos anteriores não são necessariamente indicativos de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita neste relatório em relação a desempenhos futuros. A XP Investimentos Corretora se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste relatório ou seu conteúdo. A XP Investimentos recebe remuneração por serviços prestados para o emissor objeto do relatório de análise ou pessoas a ela ligadas, em conformidade com o artigo 18, §1º, IV, da Instrução CVM 483/10.
7. Este relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XP Investimentos Corretora. Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos neste relatório se encontram disponíveis quando solicitadas.
8. A Ouvidoria da XP Investimentos Corretora tem a missão de servir de canal de contato sempre que os clientes que não se sentem satisfeitos com as soluções dadas pela empresa aos seus problemas. Para contato, ligue 0800 725 5534.
9. O objeto de negociação do chamado "dólar futuro" é a taxa de câmbio de reais por dólar. A operação consiste na compra ou venda da taxa futura baseada na análise gráfica. É um investimento de risco muito alto por causa da baixa disponibilidade financeira e alta volatilidade. A duração recomendada para o investimento é de curto prazo e o patrimônio do cliente não está garantido neste tipo de produto. As condições de mercado e o cenário macro-econômico mundial podem afetar o desempenho do investimento. O custo da operação e a política de cobrança estão definidos nas tabelas de custos operacionais disponibilizadas no site da Corretora: www.xpi.com.br. Inexistem situações de conflitos de interesses entre a XP Investimentos e a utilização desse produto.